Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
06 / 11 / 2012
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 429/ 2012

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar o departamento competente que verifique a possibilidade de recolher os resíduos oriundos da feira noturna realizada todas às quartas-feiras na Av. Laranjeiras, onde os feirantes são obrigados a recolher, ensacar e levar o lixo produzido pelos mesmos, no entanto, corre o risco desse lixo ser descartado em local inadequado.

Portanto, considerando que os feirantes estão com suas situações regularizadas junto a Prefeitura e que a coleta do lixo pela empresa prestadora de serviço junto ao município não irá acrescentar mais custo, peço a V. Excelência que estude a possibilidade de determinar a empresa responsável, a recolher o lixo que será ensacado pelos feirantes e deixado em local pré-determinado pelo Executivo para coleta.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 06 de novembro de 2012.

«Paulo Roberto Osio»
Vereador – Paulão do Sítio